



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 598/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....161/2019

Extrato das Notas de Empenho Números:.....2199 a 2204

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME Nº.....018/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Edital CMDCA – Nº.....015/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 66.594,95 (Sessenta e seis mil quinhentos e noventa quatro reais e noventa e cinco centavos) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 27.132,35 (Vinte sete mil cento e trinta dois reais e trinta e cinco centavos) no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento o valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 45.000,00

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE

R\$ 21.594,95

Sub-Total:R\$ 66.594,95

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 64.000,00

Sub-Total:R\$ 64.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 91.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 112.000,00

Sub-Total:R\$ 203.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 27.132,35

Sub-Total:R\$ 27.132,35

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. Magistério efetivos Educação Básica R\$ 93.000,00

Sub-Total:R\$ 93.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 453.727,30

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 21.594,95

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 598/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 109.000,00

Sub-Total: R\$ 130.594,95

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados Ó educação/saúde/assistência social) R\$27.132,35

Sub-Total: R\$ 27.132,35

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012) R\$ 1.000,00

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

121000 - Transferência de Convênios - União/Saúde R\$46.000,00

03.011.10.303.0003.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 91.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131000 - Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500. R\$ 56.000,00

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco de Investimento) R\$ 9.000,00

Sub-Total: R\$ 203.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.365.0026.2078.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 50.000,00

08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação remuneração, Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 23.000,00

08.010.12.365.0026.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 5.000,00

08.010.12.365.0026.2077.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração, Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 93.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 453.727,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Água Clara – MS, 05 de Setembro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2199 / 2019, emitido em 04/09/2019

Processo: 137/2019 - "Pregão Pres." N.º 41/2019 ATA:002/2019

Favorecido: 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE. PROCESSO ADM 137/2019 PREGAÇÃO PRESENCIAL 41/2019 ATA 002/2019 NAD 1963/2019

Valor: R\$ 12076,36 (DOZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030100000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB V

AGUA CLARA, 04/09/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2200 / 2019, emitido em 04/09/2019

Processo: 137/2019 - "Pregão Pres." N.º 41/2019 ATA:002/2019

Favorecido: 2076 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADM 137/2019 PREGAÇÃO PRES. 41/2019 ATA 002/2019 NAD 1964/2019

Valor: R\$ 5834,25 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030100000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB V

AGUA CLARA, 04/09/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 598/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2201 / 2019, emitido em 04/09/2019

Processo: 137/2019 - "Pregão Pres." N.º 41/2019 ATA:002/2019

Favorecido: 2670 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.PROCESSO ADM 137/2019 PREGAO PRES.41/2019 ATA 002/2019 NAD 1968/2019

Valor: R\$ 4918,1 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030100000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável -

AGUA CLARA, 04/09/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2203 / 2019, emitido em 04/09/2019

Processo: 137/2019 - "Pregão Pres." N.º 41/2019 ATA:002/2019

Favorecido: 2647 - ODONTOMED CANAA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.PROCESSO ADM 137/2019 PREGAO PRES.41/2019 ATA 002/2019 NAD 1966/2019

Valor: R\$ 23023,53 (VINTE E TRES MIL E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030100000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB V

AGUA CLARA, 04/09/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2202 / 2019, emitido em 04/09/2019

Processo: 137/2019 - "Pregão Pres." N.º 41/2019 ATA:002/2019

Favorecido: 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.PROCESSO ADM 137/2019 PREGAO PRES.41/2019 ATA 002/2019 NAD 1967/2019

Valor: R\$ 35757 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030100000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB V

AGUA CLARA, 04/09/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2204 / 2019, emitido em 04/09/2019

Processo: 137/2019 - "Pregão Pres." N.º 41/2019 ATA:002/2019

Favorecido: 2648 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.PROCESSO ADM 137/2019 PREGAO PRES.41/2019 ATA 002/2019 NAD 1965/2019

Valor: R\$ 9039,92 (NOVE MIL E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030100000

Fonte de Recurso: 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB V

AGUA CLARA, 04/09/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 598/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza abertura de Processo de Avanço Escolar e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no artigo 24, inciso V, alínea B da Lei 9.394/96, o Parecer CNE/CEB nº 001 de 31 de janeiro de 2008 e considerando o Artigo 1º, inciso II e o Artigo 6º da DELIBERAÇÃO CME/AC 008 DE 09 DE MARÇO DE 2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Processo de AVANÇO ESCOLAR conforme solicitação da Direção da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira.

Processo	ALUNO	Etapa da Educação Básica
0014/001/2019	ELZA LIMA BANARI DA SILVA	1º FASE PARA 2º FASE DA EJA
0015/001/2019	ALTAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º FASE PARA 2º FASE DA EJA
0016/001/2019	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	1º FASE PARA 2º FASE DA EJA
0017/001/2019	ROSANGELA ROSENDO DOS SANTOS	1º FASE PARA 2º FASE DA EJA

Art. 2º- A referida instituição de ensino deverá realizar todo o acompanhamento, aplicação de avaliação de desempenho e relatório pedagógico conforme disposto na DELIBERAÇÃO CME/AC 008 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 04 de setembro de 2019.

Prof. ALAN CÉZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

Decreto 040 de 29 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL N.015/CMDCA/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 170/2014 e suas alterações, faz publicar o Edital N. 015/CMDCA/2019, regidos pelas normas constantes neste Edital:

DIVULGAR O NÚMERO E IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR, MANDATO 2020 A 2024, A SEREM UTILIZADOS NA CAMPANHA ELEITORAL E PLEITO ELEITORAL NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019.

NÚMERO	CANDIDATO
01	HELOISA FRANÇA
02	RAILDA SOUZA
03	REGINA PATRICIA
04	GODOI
05	ALINE PEREIRA
06	PROFESSOR WELLITON

07	PROFESSOR ADEMAR
08	ROGELIO MONTEIRO
09	LUIZA FLAVIA BENITES
10	VALDIR GONÇALVES
11	RAFFAEL GONZAGA
12	MONICA DE LIMA
13	RONI ARAUJO
14	MARA PEREIRA
15	IVETE
16	LARISSA FERREIRA
17	RAIEMI
18	ROSIMAR
19	LEILA DUTRA
20	JESSICA MENDES
21	MARIO OLIVEIRA
22	IVANI BORGES

Água Clara/MS, 05 de Setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA